



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 1/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 049.2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **GISLAINE XAVIER DOS SANTOS**, brasileira, ocupante do SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, portadora do CPF nº 081.709.509-88, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 10/05/2022, para Prestação de Serviços de SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, sob o regime INSS, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por 270 dias de 10/05/2024 a 03/02/2025 por motivo de 90 dias de gestação + 180 dias de licença maternidade.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 09 de Maio 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kc3WAI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2024

08 de maio de 2024

SÚMULA: INSTITUI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO (CEPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão contida no artigo 2º da lei municipal nº 2.520/2013, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme específica; considerando a realização de concurso público, iniciado pelo decreto municipal nº 192/2023, de 05 de maio de 2023, que nomeia a comissão especial para a organização e operacionalização de concurso público, aberto pelo edital de abertura de concurso público nº 67/2023, de 10 de agosto de 2023, e com a homologação do resultado final e classificação pelo edital nº 004/2024, de 16 de janeiro de 2024; considerando que a relação dos classificados, regularmente convocados, restou concluída para a maioria dos cargos, ou seja, expirou a lista de classificados e convocados; considerando que mesmo com o concurso, ainda persiste a necessidade de novas contratações, notadamente pela alto índice de rotatividade de servidores, pelo não atendimento às convocações e desistências dos candidatos classificados; considerando que os cargos listados são de relevante interesse público (educação, saúde, limpeza pública);

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

FUNÇÕES/GRUPO OCUPACIONAL *	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Cadastro de reserva	2.824,00	Ensino Médio Completo e/ou Fundamental condições da Lei 13.595/2018 e curso de Formação conforme Lei nº 80/2017.
Agente de Combate Endemias -	40 horas	Cadastro de reserva	2.824,00	Ensino Médio Completo e curso de formação
Cozinheira -	40 horas	Cadastro de reserva	1.516,99	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Enfermeiro Padrão -	40 horas	Cadastro de reserva	3.094,96	Superior Completo em enfermagem e registro no órgão de classe
Farmacêutico -	35 horas	Cadastro de reserva	3.868,70	Formação específica na área, em nível superior, com a respectiva inscrição no

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kc3WAI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Motorista de Ônibus/Carga Pesada -	40 horas	Cadastro de reserva	1.537,90	Conselho da Classe Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental. CNH categoria “D”. Capacitação para Movimentação e Transporte Escolar, e/ou Coletivo e/ou Movimentação e Transporte de Pacientes.
Serviços Gerais -	40 horas	20 + cadastro de reserva	1.516,99	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Técnico em Enfermagem -	30 horas	Cadastro de reserva	1.677,71	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área e Registro no respectivo Conselho da classe.
Gari/Margarida	40 horas	10 + cadastro de reserva	1.516,99	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Operador de trator agrícola	44 horas	Cadastro de reserva	1.516,99	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental e CNH Categoria C.
Operário	40 horas	Cadastro de reserva	1.516,99	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.
Pedreiro	40 horas	Cadastro de reserva	1.747,62	Nível de Ensino Fundamental.
Eletricista	40 horas	Cadastro de reserva	1.871,75	Ensino Médio Completo e Curso específico na área.
Auxiliar de Educação Infantil	40 horas	Cadastro de reserva	1.516,99	Formação em nível Médio
Agente de Proteção e Defesa Civil	40 horas	Cadastro de reserva	2.197,39	Ensino Médio Completo e curso de formação conforme Lei nº 80/2017.
Professor	20 horas	Cadastro de reserva	2.290,28	Formação No Magistério/Pedagogia.
Inspetor de Aluno	44 horas	Cadastro de reserva	1.516,99	Formação em nível Médio
Professor de Educação Infantil	40 horas	Cadastro de reserva	4.580,57	Formação em Magistério/Pedagogia
Professor de Educação Física.	20 horas	Cadastro de Reserva	2.290,28	Bacharelado na área e registro no respectivo conselho da classe.
Agente fiscal	40 horas	Cadastro de reserva	1.516,99	Formação em nível Médio
Zelador de Cemitério	40 horas	Cadastro de reserva	1.516,99	Alfabetizado ou Nível de Ensino Fundamental.

Art. 2º - Para realização do Processo Seletivo Simplificado, fica nomeada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), composta pelos seguintes Servidores Públicos:

I – Como Presidente, a Servidora Maria Luzinete de Lima, portadora do RG. Nº 5.932.050-5/PR e CPF nº 016.013.459-50 - matrícula 26.231; com formação em Pedagogia;

II – Como Membro, a Servidora Debora Meneguetti Cordeiro de Santana - matrícula nº 419077, inscrita no CNPF/MF sob nº 063.080.629-28, com formação em Enfermeira;

III - Como Membro, o Servidor Leandro Mucci - matrícula nº 415721, inscrito no CNPF/MF sob nº 058.995.209-90, formado em Gestão Financeira;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM08 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 5/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

R E S O L V E

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 24 de maio de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964);
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME
06	DIENIFER LUZIA DOS SANTOS

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 6/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAÍ - EIRELI

CNPJ nº 08.429.866/0001-24

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 007/2022 - Chamamento Público nº 003/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES ELETIVOS NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA E DE EXAMES CARDIOLÓGICOS ELETIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art.57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 12 (doze) meses até o dia 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 123/2022, de 06 de maio de 2022.

Nova Londrina - Pr, 29 de abril de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kc3WAI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 7/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2021 REPROGRAMAÇÃO E GLOSAS FINAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 05.939.484/0001-52

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ em vias urbanas do Município de Nova Londrina, Recursos do Governo Federal, Convênio nº 906017/2020 - Ministério do Desenv. Regional.**

DA SUPRESSÃO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam glosados os valores consistentes na redução da metafísica dos seguintes eventos:

Evento 2 em R\$ 465,50

Evento 3 em R\$ 2.981,70

Evento 4 em R\$ 40.415,65

Evento 5 em R\$ 20.035,24

Total das glosas: R\$ 63.898,09 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Valor do contrato atualizado: R\$ 460.120,40 (quatrocentos e sessenta mil e cento e vinte reais e quarenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do contrato seguirá até a data de 30 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 377/2021, de 18/11/2021.

Nova Londrina - Pr., 12 de abril de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kc3WAI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2743

16 de Maio de 2024

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. ME.
CNPJ nº 08.287.175/0001-33

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2024.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE PLAYGROUNDS MULTICOLORIDOS QUE SERÃO INSTALADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos produtos deverão ser de até 10 (dez) dias, onde a contagem será a partir da emissão de ordem de compras expedida pela Secretaria requisitante.

7 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 16 de maio de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

